CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por Unanimidade
Plenário 20 / 04 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP 68.030-290 - Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – PV

INDICAÇÃO Nº. 078 /2021.
Senhor Presidente,

Solicitando diante do Poder Executivo Municipal estebelecer redução de carga horaria para os profissionais Odontológos da rede pública do Município de Santarém.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, usando de suas regimentais, vem por meio solicitar de Vossa Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. Nélio Aguiar, como sugestão, a possibilidade de atender o seguinte:

a) Reduzir a carga horaria dos profissionais Odontologos da rede pública de Santarém.

Pois bem: os profissionais da odontologia que laboram neste Município procuraram esta Vereadora, na condição de funcionários Municipais, almejando alterações em sua jornada de trabalho e quanto à sua remuneração.

Segundo esses servidores, a jornada de trabalho dos odontólogos do Executivo Municipal é excessiva, de tal maneira que os profissionais ficam com excesso de tempo ocioso na unidade de saúde, aguardando a realização dos atendimentos, sem as condições necessárias ao labor adequado. Não somente isso, mas sua própria remuneração encontra-se defasada, inclusive em comparação a outros porfissionais da área da saúde no âmbito do Município.

Na oportunidade, vale acrescentar que as referidas complicações representam não somente um empecilho aos atuais odontólogos da rede municipal de saúde, como também dificulta a contratação de novos servidores da área, que ficam temários com as atuais condições de labor.

Isto dito, é notório que o aumento salarial para esses profissinais é medida que se impõe; entretanto, é razoável pensar que, devido a questões orçamentárias, pode ser temporariamente inviável, ainda que se trate de setor ligado à saúde.

Todavia, de maneira a evitar o engessamento da máquina pública, requer-se que o Gestor Municipal, de maneira provisória, providencie adequação da jornada de trabalho desses servidores, com a redução da carga horário de maneira a reduzir a problemática vislumbrada pela categoria até que outras medidas mais propícias possam ser tomadas pela Adminsitração.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 19 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Adriana Almeida
Vereadora PV

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – PV